



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Tendo em vista a solicitação de retirada, a pedido do autor, o Projeto de Lei Nº 081-2022 , nos termos do artigo 197 Inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO do presente projeto e encerra o processo legislativo.

Parauapebas/Pa, 24 de maio de 2022.

Jardison James Gomes da Silva e Silva

Diretor Legislativo
Portaria nº 012/2021

Sônia Maria Martins
Agente Técnico Legislativo
Matricula 099